



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco nº136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6515 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 18/2024

Dispõe sobre o Concurso de **Remoção Interna e Remoção Externa** dos servidores efetivos do magistério, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança - ES.

O Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Especial, designada pela Portaria n.º 2.203/2024, de 17/10/2024, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.690/2019, de 02 de maio de 2019, torna público as inscrições e apresenta critérios para **Remoção Interna e Remoção Externa dos servidores efetivos do magistério**, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A remoção é o deslocamento em caráter permanente, do servidor da mesma função, ocupante de cargo de provimento efetivo, de um turno para outro, dentro da Unidade Escolar ou de Unidades Escolares diferentes, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, condicionado à existência de vaga para o âmbito de atuação.

1.2 O Concurso de Remoção (Interna e Externa) interessará professores na função docente e supervisor escolar, pertencentes à Rede Municipal ou Municipalizados, lotados nas Unidades de Ensino do Município.

1.3 O servidor removido deverá assumir o exercício no primeiro dia de trabalho do ano de 2025, salvo quando estiver de férias, licença ou desempenho de cargo em comissão ou função gratificada, hipóteses em que deverá apresentar-se no primeiro dia útil após o término do impedimento.

1.4 O profissional inscrito que não conseguir a remoção almejada permanecerá com a lotação em vigência.

1.5 Serão disponibilizadas vagas excedentes, decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração e da ampliação do número de vagas.

1.5.1 As vagas que surgirem na data da escolha, devido à movimentação dos servidores, serão disponibilizadas, imediatamente, no decorrer da chamada deste Concurso.

1.5.2 As vagas oferecidas no Concurso de Remoção têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

2 INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

2.1 A inscrição para **Remoção Interna e Externa** acontecerá no site <https://educacao.boaesperanca.sisp.com.br/login>, no período de **13/11 a 18/11/2024**. Serão totalmente informatizadas e, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Concurso de Remoção dos servidores efetivos do magistério, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança - ES, não podendo sobre essas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco nº136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6515 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com | www.boasesperanca.es.gov.br

2.2 Para pontuação e classificação será computado o tempo de serviço efetivo, comprovado pelos seguintes documentos:

2.2.1 Declaração de Tempo de Serviço, emitida pela Gerência Municipal de Gestão de Recursos Humanos do Município de Boa Esperança - ES, referente ao vínculo efetivo na rede municipal de Boa Esperança, com data limite 30 de outubro de 2024, que deverá constar sua data de admissão/efetivação.

2.3 O candidato ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar se remover de ambos, deverá apresentar dois formulários de inscrição, acompanhados das comprovações descritas anteriormente.

2.3.1 O candidato que desejar participar das duas modalidades de Remoção (Interna e Externa), efetuará apenas uma inscrição e deverá apresentar/entregar documentos da referida inscrição.

2.4 Após a confirmação da inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de qualquer informação ou para sua exclusão.

2.5 Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1 A classificação será apresentada em lista geral.

3.2 A classificação será feita com base no tempo de serviço efetivo na Rede Municipal, observando o vínculo no qual o candidato pretenda remover-se, com data limite de 30 de outubro de 2024.

3.3 Para efeito da classificação na **Remoção Interna e Externa** considerar-se-á o maior tempo de serviço do profissional no cargo efetivo, até o limite de 30 anos, sendo o peso de 1 ponto por mês, totalizando o máximo de 360 pontos. *Para cálculo do tempo de serviço, o candidato deverá observar o total de dias trabalhados e dividir por 30, desconsiderando qualquer valor após vírgula.*

3.3.1 Em caso de empate, observar-se-á a data de admissão, e, logo após, a maior idade do candidato, priorizando, dia, mês e ano do nascimento.

3.4 A relação dos classificados do concurso de remoção será divulgada na Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança - ES, nos sites: www.boasesperanca.es.gov.br e <https://educacao.boasesperanca.sisp.com.br/login>, no dia 19 de novembro de 2024.

4 DA CHAMADA/ESCOLHA

4.1 A convocação dos candidatos classificados, ocorrerá por meio de Comunicado de Convocação no site da prefeitura: www.boasesperanca.es.gov.br, e a escolha de vagas para Remoção, ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 A escolha para **Remoção Interna e Externa** acontecerá no dia 21 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Presidente Castelo Branco, 136 – Centro, Boa Esperança - ES, às 9h.

4.3 A chamada acontecerá na seguinte ordem:

4.3.1 Remoção Interna;

4.3.2 Vagas remanescentes da **Remoção Interna**;

4.3.3 Remoção Externa;

4.3.4 Vagas remanescentes da **Remoção Externa**;

4.3.5 Chamada geral, se ainda houver vagas.

4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da chamada para escolha de vaga, original dos documentos declarados na inscrição, comprovante de inscrição impresso no ato da realização da inscrição, para conferência, bem como, a xérox dos mesmos para arquivo após conferência.

4.5 No ato da Chamada o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco nº136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6515 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** O candidato impossibilitado de comparecer no dia da escolha, poderá ser representado por procurador público ou particular, com firma reconhecida e que conste do mandato poderes específicos para representação em processo de remoção para a escolha de vaga.
- 5.2** O candidato que chegar atrasado para a escolha será reposicionado no final da lista.
- 5.3** A Declaração de Tempo de Serviço para a Remoção Interna e Externa deverá ser requerida no Protocolo da Prefeitura, a partir da data da publicação deste Edital.
- 5.4** O ato para oficializar a remoção é de competência da Prefeita Municipal.
- 5.5** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
- 5.6** A SEMED não se responsabiliza pelo não acompanhamento do processo de Concurso de Remoção, como: Classificação e Comunicado de Convocação, publicados no site da prefeitura por parte do candidato.
- 5.7** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, designada pela Portaria n.º 2.203/2024, de 17/10/2024.
- 5.8** As vagas oferecidas têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, podendo se estender até 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho nas escolas que ofertam o Tempo Integral.
- 5.9** Este Concurso de Remoção terá validade para o ano de 2025.

Boa Esperança - ES, 21 de outubro de 2024.

Ana Lucia Valani

Presidente da Comissão Especial
Portaria n.º 2.203/2024, de 17/10/2024



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco nº136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6515 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I
EDITAL Nº 18/2024

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA E EXTERNA

PUBLICAÇÃO	Data: 21 de outubro de 2024.
REQUERIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO NO PROTOCOLO	Data: A partir da publicação.
INSCRIÇÃO	Data: 13/11 a 18/11/2024. Local: https://educacao.boaesperanca.sisp.com.br/login.
CLASSIFICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO	Data: 19 de novembro de 2024.
CHAMADA/ESCOLHA	Data: 21 de novembro de 2024. Local: Secretaria Municipal de Educação. Horário: A partir das 9h.